



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 716/2022 estabelece como Data Magna do município o dia 22 de julho, a qual se refere a data de emancipação política deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização dos servidores municipais para organização e participação no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 do mês de julho deste ano de 2025, em todo serviço público do município de Simões/PI.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os seguintes órgãos e entidades que desenvolvam atividades consideradas essenciais, cuja prestação do serviço público não admita sofrer descontinuidade ou interrupção, em especial:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de doentes;

Art. 2º. Na data a que se refere o artigo 1º deste Decreto todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Parágrafo Único. Deverá ser afixado na porta de cada órgão e entidade desta administração municipal aviso com o nome do servidor responsável pelo atendimento, respectivos dias de atendimento deste servidor e telefone para contato.

Art. 3º. O dia 22/07/2025 será **FERIADO MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal nº 716/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 15 de julho de 2025.


Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Rua João Raimundo Oliveira nº - Centro
Simões - Piauí
CPF: 009.363.273-83
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37